


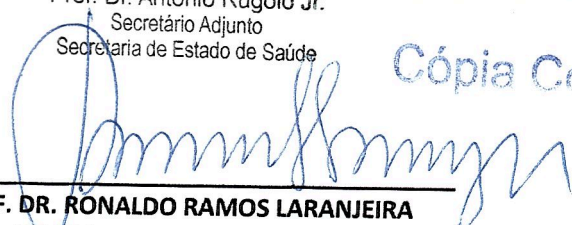


**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Termo de Retirratificação | N° 03/2018

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

<b>CONTRATANTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>		SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		01/01/2015
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<input type="checkbox"/>	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	<input checked="" type="checkbox"/>	Repasso de recursos de investimento para aquisição um gerador.
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 03 de Outubro de 2018.	
<b>PELA CONTRATANTE</b>	 <hr/> <b>DR. MARCO ANTONIO ZAGO</b> <b>SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE</b> <small>Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Secretário Adjunto Secretaria de Estado de Saúde</small>	
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>	 <hr/> <b>PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA</b> <b>DIRETOR PRESIDENTE - SPDM</b>	

Cópia Colorida

1º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO  
A AUTENTICAÇÃO DESTA DOCUMENTO  
ESTA APOSTA NO VERSO

1º REGISTRO CIVIL - BELENZINHO  
A AUTENTICAÇÃO DESTA DOCUMENTO  
ESTA APOSTA NO VERSO





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000.052/2014

OBJETO: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse de recursos de investimento para aquisição de Gerador para o Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cópia Colorida

São Paulo, 03 de Outubro de 2018.

1º REGISTRO CIVIL - JULIENINHO  
A AUTENTICAÇÃO DESTA DOCUMENTO  
ESTA APOSTA NO VERSO







**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: MARCO ANTONIO ZAGO

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713

Data de Nascimento: 01/11/1946


Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – apto. 32 – Jd. Irajá – Ribeirão Preto/SP – CEP 14020-590.

E-mail institucional: mazgo@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (011) 3066-8660

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado de Saúde

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: MARCO ANTONIO ZAGO

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – apto. 32 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto / SP – CEP 14020-590.

E-mail institucional: mazgo@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (011) 3066-8660

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

CPF: 042.038.438-39 RG: 7.791.138-6

Data de Nascimento: 19/10/1956

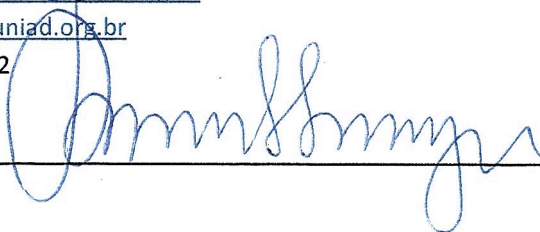
Endereço residencial completo: Rua Fernando Borges, 54 CEP 04504-030 São Paulo - SP.

E-mail institucional: [presidencia@spdm.org.br](mailto:presidencia@spdm.org.br)

E-mail pessoal: [laranjeira@uniad.org.br](mailto:laranjeira@uniad.org.br)

Telefone(s): (011) 5572-1922

Assinatura: \_\_\_\_\_



Cópia Colorida

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2018

Processo Origem nº 001.0500.000.052/2014

Processo 2018 nº 001.0500.000.090/2017

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 01/01/2015 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Marco Antonio Zago, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.579.713 SSP/SP, CPF nº 348.967.088-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino - CEP 04024-002 São Paulo/SP, e com estatuto devidamente registrados Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Comarca de São Paulo-SP sob o nº 440.472, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e suas alterações e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500.000.052/2014, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO, conforme disposto na CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL do contrato de gestão** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o repasse de recursos de investimento para aquisição de Gerador para o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO; CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do Contrato de Gestão assinado em 01/01/2015, conforme redação abaixo:

#### CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** recursos financeiros de **INVESTIMENTO** no valor total de R\$ 174.470,00 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais) a ser repassado em parcela única no mês de outubro do presente exercício, cujo repasse dar-se-á na modalidade **CONTRATO DE GESTÃO, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP**, e que onerará a rubrica **10 302 0930 4852 0000**, no item 445042-01.

**INVESTIMENTO**  
**UGE: 090192**  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000**  
**NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42**  
**FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12**

Cópia Colorida





**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

MÊS	T.R. 03/2018
Outubro	174.470,00
<b>TOTAL</b>	<b>174.470,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA**  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Fica acrescida a importância total de R\$ 174.470,00 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos setenta reais) referente a investimento, a ser repassado em parcela única no mês de outubro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de Outubro e 2018.

*M. Augusto*

**DR. MARCO ANTONIO ZAGO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
Prof. Dr. Antônio Ruggieri Jr.  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado de Saúde

*Ronaldo Ramos Laranjeira*

**PROF.DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - SPDM**

Cópia Colorida

Testemunhas:

1) *Vandebaldo F. Pezzeri*  
Nome: Vandebaldo F. Pezzeri  
R.G.: 29827742-6

2) *Luiz Fernando Haigag Djabraian*  
Nome: Luiz Fernando Haigag Djabraian  
R.G.: 9.947.303  
Luiz F. H. Djabraian  
Médico  
CRM 65.949  
Diretor Técnico

